



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2023

A Dra. **PAULA MICHELLE DA SILVA ARAUJO**, MMª Juíza de Direito Coordenadora do **Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)** da **Comarca de Cantagalo**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em observância a Resolução nº 275/2020 do Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Instaurar **PROCESSO DE REMOÇÃO** para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a função de **Conciliador Remunerado** do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de **Cantagalo**, determinando:

A distribuição, registro e autuação da presente Portaria como procedimento administrativo junto ao sistema eletrônico de informações – SEI, para a remoção de **Conciliador** remunerado para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC.

A nomeação da servidora do CEJUSC, Sra. **LIZETE CECHELE** para exercer a função de secretária do presente procedimento.

A publicação e fixação do Edital nº 01/2023, nos termos da Resolução nº 275/2020 do Órgão Especial.

Encaminhe-se cópia à Presidência do NUPEMEC e à Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Laranjeiras do Sul/PR.

Cantagalo, 23 de fevereiro de 2023.

PAULA MICHELLE DA SILVA ARAUJO

Juíza de Direito Coordenadora do CEJUSC